



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 07/2025

<GERENCIAMENTO DE FROTAS>

Esperança Nova, 04 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

As contratações governamentais produzem significativa impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 07/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Decreto Municipal 204/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

O município de Esperança Nova em anos anteriores, seguia a metodologia que se realizava um processo licitatório para contratação de empresas para fornecimento de peças e mão de obra, separadamente das aquisições de lubrificantes, filtros, pneus, e demais objetos necessários, objetivando garantir a manutenção das máquinas e demais veículos da frota municipal. Assim eram realizados inúmeros processos de contratação de empresas de manutenção veicular.

Tendo em vista a imprevisibilidade de peças e serviços a serem utilizados na manutenção corretiva da frota, se faziam processos por meio de Registro de Preços com o máximo de peças possível, mas mesmo assim, não resguardava todas as aquisições necessárias no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

Percebendo as dificuldades, limitações e anomalias desta metodologia de contratação evidenciadas por relatos de servidores de diversos órgãos que participavam da operacionalização do contrato de manutenção, identificou-se os principais pontos para alteração do modelo de contratação de serviço de manutenção de veículos, destacando-se os seguintes:

- Limitação da capacidade técnica da oficina contratada;
- Excessivo gasto com deslocamentos dos veículos para a realização de manutenção;
- Excessivo tempo de indisponibilidade da frota quando em manutenção;
- Dificuldade de controle sobre os serviços realizados face à indisponibilidade de um sistema informatizado de gestão;
- Baixa competitividade entre os prestadores dos serviços;

Dessa forma, pautado no princípio da eficiência e da economicidade contidos na Constituição Federal, o Município de Esperança Nova passou a buscar alternativas visando tornar mais eficiente a gestão da frota.

Para Moraes (2003)

“o princípio da Eficiência é aquele que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.”

Relacionado com essa regra está o princípio da economicidade que representa a promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Nesse sentido, a busca pela melhor utilização dos recursos públicos faz com que o princípio da eficiência se aproxime muito da noção de economicidade, ou seja, da consecução do menor custo versus benefício no trabalho da administração pública, evitando o desperdício de dinheiro público. É exatamente neste contexto que o Gerenciamento da Frota está inserido. A administração pública deve ter preocupação com a manutenção de veículos, visto que são adquiridos com recursos públicos oriundos da sociedade e é dever do agente emprega-los da melhor forma.

A abertura de novo processo licitatório justifica-se porque a execução dos serviços propostos atenderá com maior presteza e economicidade a realização de serviços afetos à gestão e manutenção da frota de máquinas e veículos pesados, médios e leves, visando otimizar o trato com o bem público através de ferramentas úteis que permitam sua análise e gestão, aliado a um controle gerencial moderno e eficiente.

Cita-se a adoção de outras cidades do Estado do Paraná que já implantaram essa modalidade de licitação como os municípios de Cascavel, Marechal Cândido Rondon, Anahy, etc. O próprio Governo Estadual também aderiu a esse tipo de licitação. Os serviços de gerenciamento de frota mostram-se essenciais ao regular desempenho das atividades dos órgãos do município, cujos veículos em uso devem apresentar plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, proporcionando condições de segurança aos seus usuários diretos e indiretos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

A frota de máquinas e veículos pesados e demais do Município de Esperança Nova por possui uma gama diversificada de marcas, modelos, ano de fabricação, sofre ainda constantes alterações dependendo, portanto, de uma rede credenciada com estabelecimentos em diversas especialidades, o que a contratação de uma única oficina não supriria integralmente.

Busca-se portanto, propiciar a efetiva utilização da frota na execução de diversos serviços pelos quais é demandada, evitando-se falhas operacionais momentâneas e intermitentes. Tal modalidade de prestação de serviço é uma tendência de crescente utilização tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos de todas as esferas do governo, consequência das inúmeras vantagens que oferece, em consonância com a visão inovadora do Município de Esperança Nova.

Motivação/Justificativa

Justificativa do Pregão Presencial se for o caso:

NÃO SE APLICA

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Divisão de Transporte e Controle de Frotas	Valdir Tanjoni
Divisão de Assistência Social	José Euripedes Berbel
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Rafael Diego Peres
Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio	Joana Mara Lamazale Leal Barbieri
Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Turismo	Alan Santinon Roncolato
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Andréia Amorim Zarelli De Moraes
Secretaria de Saúde	Reginaldo Ianqui

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Decreto Municipal 204/2023.

Ainda não temos o plano de contratações anual.

5. PREVISÃO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023.

5.1. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MEs E EPPs: A licitação NÃO será exclusiva para ME, EPP e MEI, pois há itens com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo, nesses casos, aberta a participação de empresas de demais porte.

5.2. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE: O descarte adequado dos óleos e lubrificantes.

5.3. Conforme levantamento realizado pela Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio A CONTRATADA, por meio de sua rede credenciada, prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação dos veículos e máquinas e demais veículos da CONTRATANTE, com fornecimento de materiais, mão de obra, peças e acessórios, observando as especificações que incluem:

- a) Mecânica em geral;
- b) Retífica de motores;
- c) Reparação elétrica;
- d) Serviço bomba injetora peças e acessórios;
- e) Serviço de injeção eletrônica peças e acessórios;
- f) Funilaria e pintura em geral;
- g) Vidraçaria;
- h) Carroceria/capotaria;
- i) Tapeçaria;
- j) Alinhamento e balanceamento de rodas e pneus;
- k) Ar-condicionado;
- l) Manutenção e reparo de tacógrafos e sinaleiras;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

- m) Agregados hidráulicos;
- n) Recapagem e vulcanização de pneus;
- o) Serviço de torno, solda e fresa;
- p) Fornecimento de peças, acessórios e materiais automotivos;
- q) Fornecimento de peças e serviços de implementos agrícolas;
- r) Serviços de lavagem dos veículos;
- s) Serviço de guincho leve e pesado;
- t) Outras especializações oferecidas pelo mercado de reparação de veículos e/ou equipamentos, por orientação da CONTRATANTE.

5.4. Outras especializações oferecidas pelo mercado de reparação de veículos e/ou equipamentos, por orientação da CONTRATANTE;

5.5. Como requisito para a contratação, a empresa deverá comprovar o cumprimento de toda a legislação incidente sobre o exercício da atividade.

5.6. DO SOFTWARE, REDE CREDENCIADA E SEGURANÇA DA CONTRATAÇÃO:

5.6.1. DO SOFTWARE, REDE CREDENCIADA E SEGURANÇA DA CONTRATAÇÃO:

Previamente à realização dos serviços, as empresas credenciadas deverão elaborar, para análise da CONTRATANTE, orçamento referente a cada um dos serviços a serem executados, denominada ORDEM DE SERVIÇO (OS).

5.6.2. O software deverá disponibilizar Ordem de Serviço (OS) que contenha os seguintes campos: fabricante do veículo; frota; modelo; placa; órgão/secretaria a qual o veículo pertence; data; código de peças/serviços; marca das peças; tempo de garantia do serviço/peça; descontos; nome com número da matrícula do servidor responsável pela entrega do veículo e do servidor responsável pela retirada do mesmo; data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada, nome do aprovador; n° da nota fiscal correspondente ao serviço.

5.6.3. DENTRE OUTROS REQUISITOS O SOFTWARE DEVERÁ:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.6.3.1. Ser acessível, **via Web**, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrões de mercado como internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome ou outros mais modernos que venham a surgir.

5.6.3.2. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos/Secretarias.

5.6.3.3. Ter funcionamento on-line para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas ou relatórios;

5.6.3.4. O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos/Secretarias e usuário no mínimo em três níveis hierárquicos, incluindo níveis de inclusão, aprovação e consulta das OS:

5.6.3.4.1. por exemplo:

Nível 1: Governo Municipal;

Nível 2: Secretaria/Departamento;

Nível 3: Divisão/Setor.

5.6.3.5. Organizar cada Departamento/Secretaria aderido ao contrato por centros de custos, geridos pelo setor de frotas com a finalidade de:

- a) Distribuição da frota por Órgãos/Secretarias/Setor;
- b) Gerenciamento das manutenções das respectivas frotas;
- c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Órgão/Secretaria;
- d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

5.6.3.6. Em caso de necessidade, como por exemplo, por grande quantidade de veículos, o Setor de Frotas poderá solicitar á CONTRATADA a criação de subunidades, administrativas por servidores designados pelos respectivos Órgãos/Secretarias, com finalidade de:

- a) Subdividir a respectiva frota;
- b) Subdelegar responsabilidades como ateste em notas fiscais;
- c) Controle de manutenção da frota fracionada;
- d) Permitir que os servidores designados no Órgão/Secretaria assumam funções de gestão orçamentária, em detrimento a funções de execução, bloqueando a aprovação de ordens de serviços caso seja atingida a cota estipulada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

- 5.6.3.7.** Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários.
- 5.6.3.8.** Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/ inclusão/ exclusão de registro do sistema.
- 5.6.3.9.** Permitir a transferência de veículos entre frotas dos Órgãos/Secretarias, em tempo real.
- 5.6.3.10.** Permitir o cadastro e o controle do saldo de empenho.
- 5.6.3.11.** Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.
- 5.6.3.12.** Bloquear a emissão de novas ordens de serviço, quando o saldo dos empenhos estiver zerado ou encerrado.
- 5.6.4.** Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, número do patrimônio, Órgão/Secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento obrigatório.
- 5.6.5.** Permitir ao gestor/fiscal do sistema a visualização dos menores preços praticados pelas credenciadas, dos seguintes itens por, no mínimo, os últimos 60 (sessenta) dias:
- Alinhamento e balanceamento;
 - Troca de para-brisas;
 - Troca de pastilhas de freio;
 - Troca de óleo e lubrificantes do motor;
 - Baterias.
 - Pneus.
- 5.6.6.** Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;
- 5.6.7.** Nas ordens de serviço, que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;
- 5.6.8.** Permitir que o gestor remova das Ordens de Serviços, itens que sejam por ele reprovados;
- 5.6.9.** Permitir a criação de parâmetros como:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

- a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
- b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
- c) Quilometragem mínima para troca de óleo;
- d) Outros a critério do gestor dos Órgãos/ Secretarias.
- e) Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

5.6.10. Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, óleo, garantia, etc.

5.6.11. Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, de discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelo gestor dos Órgãos/Secretariais;

5.6.12. Conter campo de observação para autorizações de Ordem de Serviço mediante informação de inconsistência;

5.6.13. Conter relação de estabelecimentos de manutenções credenciados por especialidade, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail.

5.6.14. Disponibilizarem qualquer tempo relatórios;

5.6.15. Além da Ordem de serviço, o software deverá conter a opção de solicitação de, no mínimo, mais de 03 (três) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço.

5.6.16. Entretanto, o software da contratada deverá permitir o envio das ordens de serviço para um número ilimitado de estabelecimentos de forma concomitante, de acordo com a necessidade da contratante.

5.6.17. Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato “.PDF” ou “.DOC”, contendo a descrição de funcionalidade e da operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.7. RELATÓRIO DO SOFTWARE:

5.7.1. Os relatórios da CONTRATADA, disponibilizados por meio do programa via WEB, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- a) Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa ou código do veículo;
- b) Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;
- c) Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;
- d) Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;
- e) Relatório de comparação de orçamento para análise de histórico;
- f) Relatório contendo as peças, mão de obra/ hora por grupo;
- g) Média de horas executadas;
- h) Custo médio por peça;
- i) Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;
- j) Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciais, contendo total de peças e de serviços;
- k) Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo;
- l) Relatório de inconsistência;
- m) Relatório de estabelecimentos credenciados.
- n) Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, selecionando determinados filtros relativos a campos do sistema, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.
- o) Deverá haver a possibilidade de salvar e imprimir relatórios nos formatos “pdf”, “doc”, “txt” e “csv” e “xls”. Para o formato “xls” deverá haver a possibilidade de ser gerado arquivo com a seguinte estrutura: Coluna=campo do sistema x linha=dado registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.8. DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA OS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:

5.8.1. A CONTRATADA deverá credenciar, preferencialmente, empresas que possuam em seu quadro próprio ou através de prestadores de serviço, profissionais qualificados, com especialização em injeção eletrônica e/ou eletricista e/ou mecânico geral e/ou regulagem de veículos e/ou equipamentos com motores a diesel e/ou gasolina/etanol, para os serviços objeto deste termo de referência, de acordo com a natureza dos serviços exigidos pelo Órgão/Secretaria Municipal;

5.8.2. Os serviços a serem prestados pelas credenciadas deverão ser realizados preferencialmente com profissionais que detenham certificado ou diploma de participação em curso de aprendizagem profissional promovido por entidades reconhecidas, tais como: SENAI, SINDIREPA e outras afins;

5.8.3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência desejada e com garantias concedidas pelos estabelecimentos credenciados em consonância com o Código de Defesa do Consumidor;

5.8.4. O não cumprimento por parte das credenciadas, de algum dos requisitos acima referenciados, acarretará obrigatoriamente no seu descredenciamento pela empresa CONTRATADA;

5.8.5. Será **obrigatório** o credenciamento de rede autorizada (Concessionárias Autorizadas) nas proximidades do Município de Esperança Nova-PR, e região quando não houver no Município, de todas as marcas de veículos e equipamentos pertencentes às frotas da Prefeitura Municipal.

5.8.6. Se tratando de revisões obrigatórias realizadas em concessionárias autorizadas concernentes a VEÍCULOS NOVOS EM GARANTIA, não se aplicará, o desconto percentual ofertado pela empresa contratada no momento da participação do certame, uma vez que, os valores unitários das peças e serviços são fixos e irredutíveis para cada modelo/marca de veículos e maquinários, objeto deste contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.8.7. Tal exigência se faz necessária à prestação de serviços de revisão de veículos e equipamentos que estão sujeitos à manutenção da garantia de fábrica.

5.8.8. Será exigida da Contratada uma rede mínima de prestadores de serviços credenciados aptos a realizar o fornecimento de materiais, mão de obra, peças e acessórios para as máquinas e veículos listados neste Estudo Técnico.

TABELA QUANTITATIVO DA REDE CREDENCIADA COMPARTILHADA ENTRE OS ITENS 01 DO LOTE ÚNICO:

RELAÇÃO MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR ESPECIALIDADE			
ITEM	SERVIÇOS/ ESPECIALIDADES	TIPO DE COMBUSTÍVEL	REDE CREDENCIADA LOCAL MÍNIMA POR ESPECIALIDADE
1	MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO	TODOS	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 EM SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 01 EM PÉROLA, 01 EM UMUARAMA, 01 EM ALTONIA) DE ESTABELECIMENTOS.		
2	AUTO CENTER - VENDAS E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS	TODOS	3
3	BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E SUSPENSÃO	TODOS	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 EM PÉROLA, 01 EM ALTÔNIA, 02 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
4	CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA	TODOS	4
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 NA SEDE DO MUNICIPIO, 01 EM PÉROLA, 01 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
5	TROCA DE OLEO	TODOS	6
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 NA SEDE DO MUNICIPIO, 01 SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 01 EM PÉROLA, 01 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

6	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA PESADA	TODOS	3
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (02 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
7	MECÂNICA EM GERAL	ÁLCOOL E GASOLINA	8
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 PÉROLA, 03 EM UMUARAMA ,01 EM CURITIBA, 01 EM CASCAVEL) DE ESTABELECIMENTOS.		
8	MECÂNICA EM GERAL - CAMINHÕES/ÔNIBUS	DIESEL	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (03 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
9	MECÂNICA EM GERAL - MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS	DIESEL	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (03 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
10	MECÂNICA EM GERAL – MOTOCICLETA	GASOLINA	2
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 EM SÃO JORGE DO PATROCÍNIO) DE ESTABELECIMENTOS.		
11	POSTO DE MOLAS	TODOS	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (03 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
12	SERVIÇO DE BORRACHARIA	TODOS	3
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE 1 ESTABELECIMENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.		
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU	TODOS	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (03 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
14	SISTEMA ELÉTRICO	TODOS	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 EM UMUARAMA, 01 EM PÉROLA, 01 SÃO JORGE DO PATROCÍNIO) DE ESTABELECIMENTOS.		
15	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E ESTOFARIA	TODOS	3
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 SÃO JORGE DO PATROCÍNIO) DE ESTABELECIMENTOS.		
16	SERVIÇO DE TACÓGRAFO	TODOS	1
	PARA ESTE ITEM NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO		
17	SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E FRESA.	TODOS	3
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (01 EM UMUARAMA, 01 EM SÃO JORGE DO PATROCINIO) DE ESTABELECIMENTOS.		
18	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS	TODOS	3
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 01 ESTABELECIMENTOS NA SEDE DO MUNICIPIO.		
19	SERVIÇOS DE BOMBA INJETORAS	TODOS	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (03 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
20	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	TODOS	5
	PARA ESTE ITEM SERÁ OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO (03 EM UMUARAMA) DE ESTABELECIMENTOS.		
21	SERVIÇO DE GUINCHO	TODOS	3

5.8.9. Poderá um mesmo estabelecimento credenciado prestar serviço em mais de uma especialidade descrita acima, desde que comprovado tal capacidade técnica e operacional.

5.8.10. O estabelecimento credenciado deverá fornecer orçamentos, serviços, materiais, peças e acessórios relacionados à(s) sua(s) especialidade(s).

5.8.11. Reserva-se o direito ao Setor de Frotas da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, que determinará a contratada o credenciamento de mais estabelecimentos e/ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

especialidades, desde que se motive e justifique formalmente tal necessidade, dando prazo de 30 (trinta) dias a Contratada, a partir de sua notificação, para que proceda ao credenciamento de mais estabelecimentos.

5.8.12. Em razão de não existência de estabelecimentos destinados a prestação de serviço de manutenção em geral de máquinas rodoviárias e tratores agrícolas, os serviços deverão ser prestados no Pátio Rodoviário Municipal ou em local a ser designado pela Secretaria Requisitante, sem custo para o município, no horário de expediente das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, poderão ser credenciados.

5.8.13. Se houver a devida necessidade dos serviços ser prestados na oficina da credenciada a responsabilidade do deslocamento da frota até os estabelecimentos credenciados localizados fora da sede do Município, será de inteira responsabilidade da empresa credenciada que irá executar o serviço em questão.

5.9. ESTRUTURA DA REDE CREDENCIADA DE OFICINAS:

5.9.1. A CONTRATADA deverá credenciar, preferencialmente estabelecimentos especializados em serviços técnicos de manutenção de veículos que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

5.9.1.1. Possuir obrigatoriamente microcomputador, impressora e conexão à Internet;

5.9.1.2. Dispor de ferramental adequado para o atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;

5.9.1.3. Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção e de equipe técnica preferencialmente uniformizada;

5.9.1.4. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota da CONTRATANTE, nas suas instalações;

5.9.1.5. Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.9.1.6. Devolver os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento;

5.9.1.7. Executar fielmente dentro das normas técnicas os serviços que confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE;

5.9.1.8. Em caso de inobservância de qualquer uma das exigências acima relacionadas, a oficina será descredenciada.

5.10. DA SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

5.10.1. Nos casos de falha do sistema e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a CONTRATADA deverá:

- a) disponibilizar procedimento contingencial, por meio de serviço de atendimento ao cliente, que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de serviço a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da CONTRATANTE.
- b) prestar suporte técnico por meio de Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC por telefone, Internet e atendimento eletrônico, por meio de central de atendimento, com custo a cargo da CONTRATADA. O atendimento telefônico deverá ser disponibilizado 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- c) prestar atendimento personalizado e preferencial.
- d) A licitante deverá firmar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

5.11. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.11.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

5.11.2. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.11.3. Havendo a expedição de contrato, as requisições de serviço poderão ser realizadas a partir da data da assinatura do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.11.4. Havendo substituição do contrato por outros instrumentos hábeis, as requisições de serviço poderão ser expedidas a partir da data da emissão da nota de empenho.

5.11.5. Para início da execução dos serviços, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser realizada reunião inicial, preferencialmente, com a presença do Gestor do Contrato, fiscal ou equipe responsável pela fiscalização, do PREPOSTO da empresa, e se for o caso, do servidor ou equipe de planejamento da contratação.

5.11.6. A reunião inicial destina-se à apresentação do plano de fiscalização, que conterà as informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.11.7. Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata.

5.12. DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

5.12.1. CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do início da vigência do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO					
ATIVIDADES	DIAS				
	10	15	20	25	30
Cadastramento dos veículos, máquinas e usuários no Sistema de Gestão da Contratada	X				
Definição e Cadastramento da Rede Credenciada					X
Treinamento de Gestores e usuários					X
Emissão de Relatórios					X
Fornecimento de senhas para gestores e usuários					X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.12.2. O processo de implantação do Sistema pela CONTRATADA compreende as seguintes atividades:

5.12.2.1. CADASTRAMENTO DOS VEÍCULOS E USUÁRIOS:

- a) O Setor de Frotas da Prefeitura Municipal de Esperança disponibilizará a empresa contratada todas as informações necessárias para o cadastramento dos veículos e usuários aptos para operar o sistema;
- b) As informações conterão os seguintes dados pertinentes aos veículos: placa, marca, modelo, cor, chassi, combustível, ano de fabricação, lotação, número do patrimônio, (Unidade e Código de Centro de Custo), capacidade do tanque, autonomia de rodagem Km/l e hodômetro;
- c) Nas informações referentes aos possíveis usuários dos veículos constará o nome, matrícula funcional e unidade de lotação.

5.12.2.2. DEFINIÇÃO E CADASTRAMENTO DA REDE CREDENCIADA:

- a) A empresa deverá criar e implantar uma rede de prestadores de serviços, capazes de suprir as necessidades das frotas existentes na Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR seus órgãos e secretarias, os veículos que por ventura venham a ser adquiridos durante a vigência do contrato;
- b) Após a assinatura do contrato, a contratada deverá, obrigatoriamente, credenciar os estabelecimentos no prazo estipulado no cronograma de implantação;
- c) A empresa vencedora deverá apresentar em até 30 dias após a assinatura do instrumento contratual, relação de todos os estabelecimentos credenciados e ativos, devendo discriminar o nome fantasia, endereço, telefone e horário de funcionamento, que deverá contar, no mínimo, com a quantidade descrita no Termo de Referência, nas localizações indicadas.
- d) Sucessivamente, caso a licitante não possua o credenciamento na quantidade indicada no Termo de Referência, a mesma deverá apresentar, no mesmo prazo, declaração firmada em cartório com o compromisso de que tentará credenciar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

os estabelecimentos faltantes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de apresentação da declaração.

- e) A execução do serviço somente será autorizada com a comprovação de que há empresas credenciadas em número igual ou superior à 50% das quantidades mínimas indicadas na tabela do item 5.7.6, caso em que, se a CONTRATADA não obter êxito na tentativa de realização de credenciamento dos estabelecimentos faltantes no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados na forma do item anterior, deverá protocolar PEDIDO ESPECIAL DE PRORROGAÇÃO do prazo para credenciamento de novos estabelecimentos, descrevendo os motivos que levaram à negativa de credenciamento e comprovando a adoção de todas as diligências cabíveis visando o cumprimento das quantidades mínimas. O pedido será avaliado pela autoridade municipal responsável, que analisando a plausibilidade das justificativas, poderá conceder prazo maior para o cumprimento ou, ainda, determinar a rescisão do contrato com as implicações daí decorrentes. A não apresentação do PEDIDO ESPECIAL DE PRORROGAÇÃO ensejará o imediato CANCELAMENTO de seu registro de preços.
- f) O prestador de serviço credenciado não poderá estar sancionado pelo não cumprimento das legislações vigentes sobre o controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria Estadual e/ou Municipal do Meio Ambiente e deverá ter seu credenciamento cancelado logo após a aplicação da sanção;
- g) A rede de estabelecimentos credenciados deverá estar equipada para aceitar transações e processos de contingência para finalização da transação, estando apta a efetuar transações através de uma central e solicitar autorizações por telefone.

5.12.2.3. TREINAMENTO DE GESTORES E USUÁRIOS:

5.12.2.3.1. Para realização do treinamento dos usuários, a licitante deverá designar até 1 (um) representante, com perfil técnico, que será responsável por todo o treinamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.12.2.3.2. Será de responsabilidade da licitante eventuais despesas referentes a deslocamento e estadia de seu representante.

5.12.2.3.3. Sendo que a contratada deverá disponibilizar para a contratante programa de capacitação para os gestores e usuários dos sistemas, incluindo:

- a) Operações de cadastramento, parametrização do sistema e limite de crédito;
- b) Detalhamento dos procedimentos para utilização do Software de Gestão e emissão de relatórios;
- c) Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las;
- d) Aplicação prática do Sistema;
- e) Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

5.12.2.4. EMISSÃO DE RELATÓRIOS:

5.12.2.4.1. O sistema deverá emitir comprovante da transação, contendo as seguintes informações, independentemente da solicitação do condutor:

- a) Identificação do prestador de serviço com nome e endereço;
- b) Identificação do veículo e placa;
- c) Identificação do condutor;
- d) Marcação do hodômetro do veículo;
- e) Tipo de serviço utilizado;
- f) Data e hora da transação;
- g) Valor unitário e total da operação.

5.12.2.4.2. O sistema deverá fornecer também relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:

5.12.2.4.3. Relação dos veículos por placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação, número do patrimônio, base da unidade administrativa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.12.2.4.4. Histórico das operações realizadas por veículo, contendo: data, hora, identificação do estabelecimento, do condutor, veículo, placa, hodômetro no momento da operação, serviço utilizado.

- a) Quilometragem percorrida por veículo;
- b) Histórico das operações realizadas por condutor;
- c) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
- d) Despesas realizadas.

5.12.2.4.5. Os relatórios serão eventualmente requeridos na medida das necessidades do Setor de Frotas da Prefeitura Municipal de Esperança Nova-Pr e deverão ser expedidos em até 24 horas após requerimento.

5.12.2.4.6. Relatórios contendo grupo de peças/quantidade unitária, mão de obra/hora por grupo, horas de execução, custo por peça, tabela de referência de tempo.

5.12.2.5. FORNECIMENTO DE SENHAS PARA OS USUÁRIOS.

5.12.2.5.1. Cada usuário receberá uma senha pessoal e deverá ter sua identificação validada durante a execução de qualquer operação realizada na rede de serviços credenciada pela empresa, de forma a garantir a segurança nas operações.

5.13. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS:

5.13.1. A CONTRATADA devidamente credenciada é responsável pelo deslocamento dos veículos, até os estabelecimentos credenciados para manutenção.

5.13.2. Para execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da frota, a CONTRATANTE só aceitará as oficinas credenciadas pela CONTRATADA, que atendam aos requisitos mínimos exigidos neste Termo de Referência.

5.13.3. O estabelecimento credenciado para avaliação do veículo, deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e serviços necessários à manutenção do mesmo, para abertura da Ordem de Serviço, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) HORAS UTEIS (considerando horário comercial de 08h às 18h).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.13.4. Além da Ordem de Serviço, o software da CONTRATADA deverá conter a opção de solicitação de, **no mínimo**, mais 03 (três) orçamentos pelo CONTRATANTE, para fins de comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas **selecionadas de forma aleatória**, de acordo com a natureza do serviço.

5.13.4.1. É facultado à CONTRATANTE levar o veículo para a avaliação em mais de uma oficina credenciada, para a elaboração dos orçamentos mencionados no item anterior, desde que observado o critério de custo/benefício associados a esses deslocamentos adicionais. Caso a CONTRATANTE opte por levar o veículo apenas a uma oficina credenciada, o estabelecimento deverá observar os requisitos para a expedição da Ordem de Serviço, a partir da qual as demais credenciadas deverão elaborar orçamentos para fins de comparação de valor.

5.13.4.2. Entretanto, ao emitir os orçamentos destacados nos itens acima, deverá ser respeitado o percentual de desconto proposto pela empresa vencedora do certame. Este percentual será deduzido do valor unitário das peças e serviços objetos de cada solicitação, incluindo os valores unitários já definidos em edital, como M.D.O. e serviços relativos a borracharia e lavagem, sendo facultado as empresas pertencentes a rede credenciada oferecer percentual de desconto superior ao mínimo indicado.

5.13.4.3. As credenciadas, via sistema, deverão fornecer em seus orçamentos a relação de serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, desconto, para a avaliação da CONTRATANTE, que analisará os respectivos custos e a necessidade da execução total ou parcial, levando em conta o melhor custo benefício.

5.13.4.4. As empresas credenciadas pela CONTRATADA deverão executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da CONTRATANTE, somente após a aprovação, pela CONTRATANTE, da(s) Ordem(s) de Serviço(s), por meio do sistema - WEB - de gerenciamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.13.4.5. Itens reconicionados ou similares só serão aceitos mediante autorização dos fiscais de cada Órgão/Secretaria ou gestor, **desde que não haja a disponibilidade de peças no mercado** que satisfaça os itens anteriores.

5.13.4.6. Em caso de reconicionamento, somente após demonstrada a vantagem no custo-benefício, será autorizada a aquisição, observados os prazos de garantia.

5.13.4.7. As peças, pneus e/ou acessórios substituídos deverão ser devolvidas dentro da embalagem das peças adquiridas, no ato da entrega do veículo consertado e devem constar na Ordem de Serviço.

5.13.4.8. As peças deverão ser armazenadas no Órgão/Secretaria pelo prazo de 3 (três) meses.

5.13.4.9. Sem exceção, o Órgão/Secretaria gestora ficará responsável pela devida destinação e descarte das peças substituídos.

5.13.4.10. A conclusão do serviço deverá ser informada via sistema pela credenciada.

5.14. DO ORÇAMENTO E PRAZO:

5.14.1. O estabelecimento credenciado responsável pela avaliação do veículo, deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e serviços necessários à manutenção do veículo, para abertura da Ordem de Serviço.

5.14.2. A partir da elaboração da Ordem de Serviço pelo estabelecimento responsável, um representante do Município, usuário do sistema, selecionará aleatoriamente outros estabelecimentos credenciados para que procedam aos demais orçamentos do serviço especificado na Ordem de Serviço por outros estabelecimentos credenciados.

5.14.3. As oficinas credenciadas deverão atender às solicitações de orçamento **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis (considerando horário comercial das 08h às 18h)** contados do recebimento do pedido, ressalvados os casos em que o serviço a ser executado seja de maior complexidade, caso em que o prazo de resposta poderá se estender até o limite descrito no item 5.9.4, inclusive quando houver necessidade de “traslado” do veículo até o local da prestação de serviço, por meio de guincho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

5.14.4. O prazo máximo para realização de todo e qualquer serviço é de **48 horas úteis (considerando horário comercial das 08h às 18h)**. Salvo, os casos de substituição de acessórios automotivos e peças e componentes considerados como de mecânica básica: Óleo, filtros, lâmpadas, palhetas do limpador de para-brisa, pastilhas de freio, alinhamento e balanceamento e bateria. Nestes casos o prazo máximo é de 24 horas.

5.14.5. Os serviços só poderão ser executados após a pré-aprovação do Ordenador de Despesas e a aprovação final efetuada pelo Gestor do Contrato.

5.15. DOS PRAZOS MÍNIMOS DE GARANTIA

5.15.1. O prazo de garantia para os serviços, peças e acessórios aplicados, será de no mínimo 03 (três) meses, contados do recebimento do veículo devidamente consertados e aprovados pelo fiscal.

5.15.2. O prazo de garantia para os serviços, peças de retífica de motor, será aquele previsto junto ao Código de Defesa do Consumidor.

5.15.3. Para os serviços de lanternagem e pintura o prazo de garantia será equivalente ao exposto no item anterior.

5.15.4. Os prazos relacionados nesta seção serão contados a partir da entrega do serviço registrado no sistema.

5.15.5. Nos casos onde a garantia dependerá do tempo ou da quilometragem será considerado o valor que chegar primeiro.

5.15.6. Todos os serviços executados com imperícia serão garantidos pelo licitante contratado, inclusive o custo das peças danificadas em função da imperícia, se for o caso.

5.16. PROVA DE CONCEITO:

5.16.1. Será realizada prova de conceito, visando à aferição do sistema ofertado pela Licitante, busca-se comprovar atendimento aos requisitos funcionais constantes nas especificações do Termo de Referência.

- Os fiscais e gestores do contrato serão os responsáveis pela condução e da prova de conceito;

- O licitante primeiro colocado na fase de lances, deverá realizar uma apresentação da Solução ofertada de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência num



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

prazo de 3 (três) dias úteis após sua convocação, sob pena de desclassificação caso não seja realizada.

- A Solução ofertada pela licitante deverá atender integralmente todas as funções e especificações solicitadas no Termo de Referência e aquelas que no decorrer da execução contratual possam vir a ser solicitadas;
- A solução a ser testada deve obrigatoriamente ser a mesma da proposta realizada na plataforma de disputa;
- Após a convocação, o licitante deve informar qual a infraestrutura necessária para sua apresentação, pormenorizada e detalhada. Devendo, contudo, observar que todos os hardwares, softwares de redes são de sua exclusiva responsabilidade, o acesso externo ao ambiente de teste e demais recursos deverão correr a suas expensas e esforços, não tendo a Contratante qualquer responsabilidade por prover infraestrutura para a realização da Prova de Conceito;
- Para realização da prova de conceito, a licitante deverá designar até 2 (dois) representantes, com perfil técnico, IN LOCO, que serão responsáveis por toda apresentação, assim como pela preparação da infraestrutura necessária para acesso à solução ofertada.
- Serão de responsabilidade da licitante eventuais despesas referentes a deslocamento e estadia de seus representantes.
- Iniciada a apresentação, os representantes da licitante deverão efetuar todos os procedimentos solicitados pelos gestores e fiscais, respondendo a dúvidas e questionamentos do pessoal presente na demonstração, a fim de se apurar o atendimento da Solução ofertada aos requisitos elencados no Termo de Referência;
- Caso a licitante atenda ao menos 90% dos requisitos e funcionalidades solicitadas poderá ser concedido prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, para complementação e nova apresentação onde deverá ser comprovado o atendimento total, sob pena de desclassificação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

Fundamentação: (Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

6.1. Diante de algumas dificuldades enfrentadas pela administração no que tange a manutenção da frota, este Município iniciou estudos buscando soluções eficazes e que gerassem economia direta e indiretamente. A seguir segue dois principais aspectos sobre os modelos estudados.

6.2. Das soluções:

6.2.1. Solução 1 - Contratação de Oficina por Veículos:

A contratação tradicional, ou seja, de um único licitante, vencedor da licitação, obriga a Administração a efetuar os serviços de manutenção de seus veículos exclusivamente nesse estabelecimento. A licitação acontece por lote incluindo peças e serviços, por marca e modelo dos veículos e máquinas.

6.2.2. Solução 2 - Gerenciamento de Frota por meio de Rede Credenciada:

No Gerenciamento da Frota a Contratada atuará na intermediação com o cadastramento de Rede Credenciadas para as manutenções, responsabilizando-se, ainda, pelas atividades de gestão e controle da manutenção, através do sistema visando promover a otimização, padronização e racionalização na administração da frota, com sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto. A implementação desse modelo possibilita o gerenciamento informatizado dos veículos, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos veículos, condutores, fiscalizadores, controle e logística, viabilizando o monitoramento das manutenções dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo.

6.3. Da análise:

6.3.1. Solução: Destaca-se a adoção de novo método licitatório para agilizar processos, aprimorar o controle de manutenção e trazer maior lisura ao processo de contratação e prestação de contas do Município. Semelhante a outras cidades do país que já adotam esse sistema e principalmente as cidades de Cascavel, situada na mesma região de Esperança Nova e também ao Governo do Estado do Paraná é que se entende a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

viabilidade deste sistema. Durante a elaboração do estudo várias informações foram coletadas com agentes públicos a fim de conhecer o real benefício da adoção desse modelo de controle de manutenção da frota municipal. A utilização da ferramenta informatizada já utilizada pelos órgãos públicos consultados por este Município, permitem o registro, monitoramento, gerenciamento e armazenamento de dados da manutenção preventiva e corretiva da frota, bem como, o cadastramento de uma ampla rede de atendimento, definida e gerenciada pela Administração, além da simplificação do procedimento do pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços. Nesse novo modelo ainda possibilitará a centralização da gestão da frota, bem como a flexibilização das oficinas pela rede credenciada, definida de forma a atender a diversidade de modelos e marcas da frota, bem como do quantitativo de veículos do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

7.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Esperança Nova, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de sistema informatizado na rede de oficinas, concessionárias e centros automotivos credenciados, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios, entre outros materiais (pneus, bateria, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, como borracharia, recapagens de pneus, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofaria, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas.

7.2. Foi encontrada solução viável?

(X) Sim

() Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

7.3. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

- Recursos Próprios
- Recursos Estaduais
- Recursos Federais
- Recursos Internacionais

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Atualmente os veículos e máquinas que compõem a Frota da linha pesada, médio e leve do município de Esperança Nova são, os que estão listados na tabela abaixo, estes serão assistidos em manutenções corretivas e preventivas por meio deste processo licitatório, assim como outros que venham a ser adquiridos pelo Município no decorrer da contratação.

Município Esperança Nova (ITEM 01 do LOTE ÚNICO) possui atualmente **64 (sessenta e quatro)** veículos frotas de diversas categorias e marcas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TABELA RELAÇÃO DA FROTA 2025

TIPO	VEÍCULOS	PLACA/SÉRIE	ANO	DEPARTAMENTO
LINHA PESADA	TRATOR NEW HOLLAND 5.80	HCCZTL80HMCJ30532	2021	AGRICULTURA
LINHA PESADA	TRATOR NEW HOLLAND T6.110	HCCZ3611VMCG22340	2021	AGRICULTURA
LINHA PESADA	TRATOR NEW HOLLAND TS 6020	ZBCE91704	2011	AGRICULTURA /OBRAS
LINHA PESADA	TRATOR NEW HOLLAND 7630 16X4	HCCZ3763EKCG84762	2019	AGRICULTURA
LINHA PESADA	TRATOR NEW HOLLAND 5.80	HCCZTL80APJ59984	2023	AGRICULTURA
LINHA PESADA	TRATOR NEW HOLLAND 5.100	HCCZTL10ENCJ42758	2022	AGRICULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

LINHA PESADA	PÁ CARREGADEIRA/ CATERPILAR 924K	CAT0924KHKW401392	2018	AGRICULTURA
LINHA PESADA	RETROESCAVADEIRA RONDON 406	RDV406AYAL0007828	2020	AGRICULTURA
LINHA PESADA	PÁ CARREGADEIRA HL/740-9SB	HBRH740CAJ0005055	2018	TRANSPORTE
LINHA PESADA	MOTONOVELADORA 120 K	CAT0120KLJAP03241	2013	TRANSPORTE
LINHA PESADA	RETROESCAVADEIRA 416E	CAT0416EVMFC06003	2013	TRANSPORTE
LINHA PESADA	PÁ CARREGADEIRA W130	HBZNW130PCAE02375	2012	TRANSPORTE

LINHA MEDIO	CAMINHÃO VW/11.180 DRC 4X2 / RECIKLAGEM	BCI 4069	2018	AGRICULTURA
LINHA MEDIO	CAMINHÃO ATEGO 1419 / PIPA	BEJ 9I51	2021	AGRICULTURA
LINHA MEDIO	CAMINHÃO VW/14.190 / LIXO	RHO 4G50	2012/ 2022	AGRICULTURA
LINHA MEDIO	CAMINHÃO VW/14.190 / FOSSA	RHZ 2J34	2021	AGRICULTURA
LINHA MEDIO	CAMINHÃO AGRAL 13.000 / BASCULANTE	AVR 3237	2011 /2012	AGRICULTURA
LINHA MEDIO	CAMINHÃO MB 2729 / BASCULANTE	AYA 3937	2014	TRANSPORTE
LINHA MEDIO	FORD/CARGO 2423 / BASCULANTE	BDL 970	2019	TRANSPORTE
LINHA MEDIO	MICRO ONIBUS	BDH 717	2019	ADMINISTRAÇÃO
LINHA MEDIO	MICRO ÔNIBUS NIBUS BENS	BCI 4065	2018 /2019	EDUCAÇÃO
LINHA MEDIO	MICRO ÔNIBUS BENS 415	BCI 4067	2018 /2019	EDUCAÇÃO
LINHA MEDIO	MICRO ÔNIBUS BENS	BCI 4064	2018 /2019	EDUCAÇÃO
LINHA MEDIO	ÔNIBUS MPOLO/VOLARE	BAD 7959	2014	EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

			/2015	
LINHA MEDIO	ÔNIBUS MARCOLPOLO	ASM 3846	2010	EDUCAÇÃO
LINHA MEDIO	MICRO ÔNIBUS VOLARE	BCD 6649	2018	SAÚDE
LINHA MEDIO	ONIBUS VW/MASCA	BCM 2245	2017 /2018	SAÚDE
LINHA MEDIO	MICRO ONIBUS VW/MASCA	ARP 3374	2009	EDUCAÇÃO
LINHA MEDIO	FIAT DUCATO/AMBULÂNCIA	RHR 6E63	2021	SAÚDE
LINHA MEDIO	RENAULT MASTER JM 16	RHA 4E62	2021 /2022	SAÚDE
LINHA MEDIO	RENAULT MASTER BF PASS 16	TBB 8D27	2025	SAÚDE

LINHA LEVE	CHEVOLET MONTANA/ÂMBULÂNCIA	BDE 6C02	2019	SAÚDE
LINHA LEVE	FIAT STRADA	RHU 5J40	2022	AGRICULTURA
LINHA LEVE	FIAT/UNO MILLE	ARE 5547	2009 /2010	AGRICULTURA
LINHA LEVE	UNO ATTRACTIVE	BCN 5494	2018 /2019	SAÚDE / AGRICULTURA
LINHA LEVE	NOVO GOL MBV	BBT 9780	2017	AGRICULTURA / OBRAS
LINHA LEVE	FIAT/FIORINO	AIB 1247	1998	AGRICULTURA / OBRAS
LINHA LEVE	GOL	BCD 6648	2018	ADMINISTRAÇÃO /TRANSPORTE
LINHA LEVE	RENAULT /LOGAN	AVK 7146	2012	ADMINISTRAÇÃO
LINHA LEVE	COROLLA XEI 2.0	BCG 8615	2018	GABINETE DO PREFEITO
LINHA LEVE	HYUNDAI/HB20 1.0	SDP 6G48	2022	ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

LINHA LEVE	SAVEIRO CL/ SUMMER 1.8	ALL 6209	1998 /1999	OBRAS
LINHA LEVE	GOL 1.0	BEX 4D80	2021 /2022	SAÚDE
LINHA LEVE	FORD KA 1.5	BDS 651	2020	ASSISTÊNCIA
LINHA LEVE	VW/PARATI 1.6	AKH 8066	2020	ADMINISTRAÇÃO
LINHA LEVE	GOL TRENLINE 1.6	BAX 5809	2016	ASSISTÊNCIA
LINHA LEVE	PALIO ATTRACTIVE 1.0	AZK 4668	2014	ASSISTÊNCIA
LINHA LEVE	ONIX PLUS 1.0	SDX 1H68	2022 /2023	SAÚDE
LINHA LEVE	VW SAVEIRO 1.6	AMI 7687	2018	OBRAS
LINHA LEVE	VEÍCULO SEDAN /VERSA	SEW 9G49	2023	EDUCAÇÃO
LINHA LEVE	HONDA CG 125	BBT 9773	2017 /2018	SAÚDE
LINHA LEVE	HONDA CG 125	BBT 9776	2017 /2018	SAÚDE
LINHA LEVE	HONDA CG 125	BBT 9849	2017 /2018	SAÚDE
LINHA LEVE	GOL	BCD 6647	2018	ADMINISTRAÇÃO
LINHA LEVE	FIAT STRADA	BAX 5810	2016	SAÚDE
LINHA LEVE	FIAT/PALIO FIRE	BAL 7121	2015	SAÚDE
LINHA LEVE	ONIX 1.0	SDE 6L20	2022 /2023	SAÚDE
LINHA LEVE	ONIX 1.0	SDR 6133	2022 /2023	SAUDE
LINHA LEVE	ONIX 1.0	TAJ 8C50	2024	SAUDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

LINHA LEVE	ONIX1.0	TAJ 8G26	2024	SAÚDE
LINHA LEVE	FIAT ARGO 1.3	TBC 1E27	2025	SAÚDE
LINHA LEVE	PEUGEOT 208 ALLUR T200	SFO 0D97	2023/ 2024	SAÚDE
LINHA LEVE	VW/KOMBI	AUJ 5883	2011 /2012	OBRAS
LINHA LEVE	TRATOR CORTADOR DE GRAMA		2022 /2023	OBRAS

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação tem a finalidade de definir os critérios para aferição da vantajosidade e da exequibilidade das propostas que serão empregadas no julgamento das ofertas na licitação, além de permitir à entidade contratante avaliar a própria existência de recursos para celebração da contratação.

2021).

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante, quanto a autorização ou não da contratação, utilizou-se o seguinte parâmetro:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Painel de Preços do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
- Banco de Preços privado;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

de ofício ou e-mail;

() Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

() Outros:

Os documentos que embasam o parâmetro utilizados estão em anexo a esse ETP.

No planejamento para a licitação, foi realizado a pesquisa de preços, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. Vale ressaltar que este valor referência está compatível com o preço praticado das mesmas aquisições. Portanto, reforçamos que os valores de referência para esta licitação estão dentro dos preços praticados em outras instituições públicas.

Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas em contratações similares de outros entes públicos, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam proporcionar melhor atendimento às necessidades da Administração. Diante disso, encontramos as seguintes contratações:

Município de Cascavel - Pregão Eletrônico nº 315/2021. Foi realizada a contratação de serviço SEM dedicação exclusiva de mão de obra. O objeto foi composto por LOTE ÚNICO.

Município de Anahy - Pregão Eletrônico nº 38/2024. Foi realizada a contratação de serviço SEM dedicação exclusiva de mão de obra. O objeto foi composto por LOTE ÚNICO.

Município de Marechal Candido Rondon - Pregão Eletrônico nº 18/2024. Foi realizada a contratação de serviço SEM dedicação exclusiva de mão de obra. O objeto foi composto por LOTE ÚNICO.

Para se auferir a estimativa de valor da contratação utilizou-se como base os valores efetivamente gastos com serviços e peças na manutenção dos caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas e máquinas agrícolas, vans, carros e motocicletas e demais no município de Esperança Nova durante o ano de 2023/2024, conforme foram os vencimentos das últimas licitações anteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

UTILIZADO 2023/2024					
OBJETO	MOTOS	LINHA LEVE	LINHA MEDIO	LINHA PESADA	TOTAL
Serviços Em Geral	R\$350,00	R\$100.000,00	R\$190.000,00	R\$250.000,00	R\$540.350,00
Peças Em Geral	R\$1.353,76	R\$150.000,00	R\$285.000,00	R\$400.000,00	R\$836.353,76
Aquisição De Pneus, câmaras De Ar E Protetores	R\$1.500,00	R\$35.000,00	R\$55.000,00	R\$60.000,00	R\$151.500,00
Recapagem Pneus	0	0	R\$10.000,00	R\$50.000,00	R\$60.000,00
Óleos Lubrificantes E Aditivos	R\$350,00	R\$30.000,00	R\$50.000,00	R\$70.000,00	R\$150.350,00
Baterias	R\$600,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00	R\$12.000,00	R\$42.600,00
	R\$4.153,76	R\$325.000,00	R\$610.000,00	R\$842.000,00	R\$1.781.153,76

Valor gasto com a manutenção da frota nos últimos meses foi de aproximadamente **R\$1.781.153,76 (um milhão setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**. Valor gasto com serviços de elétrica, ar-condicionado, recapagem, lavagem, funilaria, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, óleo lubrificante, graxa, aditivos, baterias, peças para linha leve, média, pesada, pneus e ferramentas, guincho.

Em seguida, foi acrescido **margem de segurança de 10%** do quantitativo de valor projetado, conforme tabela abaixo:

PREVISÃO 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

OBJETO	MOTOS	LINHA LEVE	LINHA MEDIO	LINHA PESADA	TOTAL
Serviços Em Geral	R\$ 385,00	R\$110.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 594.385,00
Peças Em Geral	R\$ 1.489,14	R\$165.000,00	R\$ 313.500,00	R\$ 440.000,00	R\$ 919.989,14
Aquisição De Pneus, câmaras De Ar E Protetores	R\$ 1.650,00	R\$ 38.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 166.650,00
Recapagem Pneus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 66.000,00
Óleos Lubrificantes E Aditivos	R\$ 385,00	R\$ 33.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 165.385,00
Baterias	R\$ 660,00	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 46.860,00
	R\$ 4.569,14	R\$357.500,00	R\$ 671.000,00	R\$ 926.200,00	R\$ 1.959.269,14

VALORES SEPARADOS POR SECRETARIA E DEPARTAMENTOS

SECRETARIA E DEPARTAMENTOS:	SERVIÇO	PEÇAS
Divisão de Transporte e Controle de Frotas	R\$ 111.000,00	R\$ 298.200,00
Divisão de Assistência Social	R\$ 19.000,00	R\$ 47.500,00
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 10.000,00	R\$ 22.000,00
Secretaria de Administração, Finanças, Industria e Comércio	R\$ 20.000,00	R\$ 39.000,00
Secretaria de Agricultura, Meio ambiente e Turismo	R\$ 343.000,00	R\$ 538.500,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 62.000,00	R\$ 132.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 95.385,00	R\$ 221.684,14
VALOR TOTAL:	R\$ 660.385,00	R\$ 1.298.884,14

DOS VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

Os valores base para as peças e partes automotivas deverão obedecer aos valores referenciados em sistema de tabela de valores como: Cilia, Audatex, Orion, Tempária, Tabela do Fabricante ou tabelas similares (desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos).

Os serviços deverão ocorrer de acordo com o tempo padrão de manutenção do fabricante dos respectivos veículos, especificados na tabela Tempária, ou similar que contenha os mesmos dados atualizados, publicada pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná - SINDIREPA.

Os valores máximos aplicados à hora de mão de obra (VALORES UNITÁRIOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA HORA):

MANUTENÇÃO - VALOR HORA – MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MÁXIMO
MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ELÉTRICA E AR CONDICIONADO)	M.D.O HORA	R\$172,50
MANUTENÇÃO MECÂNICA LINHA LEVE	M.D.O HORA	R\$162,31
MANUTENÇÃO MECÂNICA LINHA MÉDIA (VANS, AMBULÂNCIAS...)	M.D.O HORA	R\$248,75
MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA (MAQ. RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS)	M.D.O HORA	R\$224,88
MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA (CAMINHÕES / ÔNIBUS)	M.D.O HORA	R\$232,50

Os orçamentos da mão de obra relacionada a manutenções, expostas na planilha em anexo, foram obtidos consultando empresas do ramo, editais de processos semelhantes e processo anterior do Município de Esperança Nova, sendo obtida através da média, o valor máximo aceitável para cada uma das manutenções.

Na prestação dos serviços, a rede credenciada poderá ofertar valores inferiores aos propostos na tabela acima, respeitando o percentual de desconto ofertado pela empresa contratada durante a fase de lances.

Na elaboração do orçamento, caberá a rede credenciada a consulta ao Sistema Cilia, Audatex, Orion, Tempária, Tabela do Fabricante ou tabelas similares (desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos), para avaliação e consultas quanto ao preço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

de peças, componentes e tempo dos serviços que serão especificados na(s) Ordem(s) de Serviço(s).

No caso de serviços (horas) e peças (unidades) não cadastradas no Sistema Cilia, Audatex, Orion, Tempária, Tabela do Fabricante ou tabelas similares (desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos), a CONTRATADA deverá apresentar o valor de peças (unidades) e serviços (horas), a qual será confrontada pela CONTRATANTE, a partir da realização de ampla pesquisa de mercado dos serviços e peças relacionados no orçamento da CONTRATADA.

Os orçamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão seguir os requisitos mínimos de idoneidade, tais como, assinatura do responsável, carimbo contendo CNPJ e timbre da empresa emissora do orçamento.

Caberá a CONTRATANTE avaliar, negociar e/ou determinar junto à CONTRATADA os preços base e aprovar os serviços e peças, quando da realização da ampla pesquisa de mercado, aplicando o desconto ofertado na proposta diretamente no orçamento da CONTRATADA.

Para os veículos em garantia de fábrica, encaminhados junto à rede autorizada (concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou, aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação dos descontos ou acréscimos ofertados pela CONTRATADA.

Para os serviços de borracharia, a contratada deverá seguir como base a planilha referencial de preços abaixo, na qual foram utilizados para composição do valor unitário de cada item, os valores de abertura do Edital de Licitação bem como pesquisa de mercado consultando empresas do ramo e editais de processos semelhantes, que tem por objeto a contratação de serviços de borracharia (VALORES UNITÁRIOS RELATIVOS A SERVIÇOS DE BORRACHARIA):

SERVIÇOS DE BORRACHARIA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MÁXIMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

CONserto DE PNEU/CONserto TIP TOP COM (DEMONSTAGEM E MONTAGEM) PARA PNEUS DE MOTOS, CARRINHO DE MÃO, CORTADOR GIRO ZERO E OUTROS.	SERVIÇOS	R\$28,94
CONserto DE PNEU/CONserto TIP TOP COM (DEMONSTAGEM E MONTAGEM) PARA PNEUS DE VEÍCULOS LEVES (CARRO BAIXO, KOMBI E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$48,59
CONserto DE PNEU/CONserto TIP TOP COM (DEMONSTAGEM E MONTAGEM) PARA PNEUS PARA VEÍCULOS MEDIOS (VANS, AMBULÂNCIAS E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$40,67
CONserto DE PNEU/CONserto TIP TOP COM (DEMONSTAGEM E MONTAGEM) PARA PNEUS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ONIBUS, MICRO ONIBUS E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$260,14
CONserto DE PNEU/CONserto TIP TOP COM (DEMONSTAGEM E MONTAGEM) PARA PNEUS MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$390,78
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS PARA MOTOS, CARRINHO DE MÃO, CORTADOR GIRO ZERO E OUTROS.	SERVIÇOS	R\$23,92
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES E OUTROS (CARRO BAIXO, KOMBI E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$28,63
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS MEDIOS (VANS, AMBULÂNCIAS E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$35,08
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ONIBUS, MICRO ONIBUS E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$47,80
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR E OUTROS).	SERVIÇOS	R\$243,81

Na prestação dos serviços, a rede credenciada deverá se atentar aos valores propostos nas tabelas de orçamentos em anexo, respeitando o percentual de desconto ofertado pela empresa contratada durante a fase de lances.

Para os itens não constantes na planilha de referência acima citada, a empresa contratada deverá apresentar orçamentação seguindo os critérios relativos ao fornecimento de peças e acessórios, sendo aceito quantitativo inferior a 03 (três) apenas quando comprovada a não existência de empresas interessadas na região.

Para as ordens emergenciais de borracharia poderão ser aceitos apenas um orçamento, desde que o estabelecimento consultado esteja geograficamente mais próximo do local, no qual ocorrerá a prestação dos serviços.

Para os serviços de Lavagem, a contratada deverá seguir como base a planilha referencial de preços abaixo, na qual foram utilizados para composição do valor unitário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

de cada item, os valores de abertura do Edital de Licitação bem como pesquisa de mercado consultando empresas do ramo e editais de processos semelhantes, que tem por objeto a contratação de serviços de lavagem (VALORES UNITÁRIOS RELATIVOS A SERVIÇOS DE LAVAGEM):

SERVIÇOS DE LAVAGEM		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MÁXIMO
LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS LEVES: Prestação de serviços de limpeza, higienização e lavagem de veículos oficiais pertencentes a frota. Serviço detalhado: Serviço de lavagem da lataria, caixa de rodas, soleiras, pintar pneus com pretinhos, higienização interna, aspirar carpete, bancos e porta malas, higienizar painel e os forros das portas da parte de plástico.	SERVIÇOS	R\$62,37
LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS MEDIO SUV (KOMBI) Prestação de serviços de limpeza, higienização e lavagem de veículos oficiais pertencentes a frota Serviço detalhado: Serviço de lavagem da lataria, caixa de rodas, soleiras, pintar pneus com pretinhos, higienização interna, aspirar carpete, bancos e porta malas, higienizar painel e os forros das portas da parte de plástico.	SERVIÇOS	R\$81,50
LAVAGEM COMPLETA VANS , compreende a limpeza interna e externa de vans. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes	SERVIÇOS	R\$159,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

<p>plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros. Serviço de polimento, (polimento com cera, aplicação e posterior remoção do produto próprio (cera) em todo o veículo, visando proteção e brilho da pintura).</p>		
<p>LAVAGEM COMPLETA MAQUINAS GRANDES AGRÍCOLAS: serviço de lavagem da carroceria com xampu automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel e lavagem dos para-lamas, limpeza e higienização de todas as partes dos veículos, todos os componentes internos da cabine, o interior da carroceria e externos</p>	SERVIÇOS	R\$402,26
<p>LAVAGEM COMPLETA DE ONIBUS: compreende a limpeza interna e externa dos ônibus. na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.</p>	SERVIÇOS	R\$332,74
<p>LAVAGEM COMPLETA DE MICROONIBUS: compreende a limpeza interna e externa dos micros ônibus na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo,</p>	SERVIÇOS	R\$207,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.		
LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIAS lavagem da carroceria com xampu automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel e lavagem dos para-lamas, limpeza e higienização de todas as partes dos veículos, todos os componentes internos da cabine, o interior da carroceria e externos.	SERVIÇOS	R\$103,07
LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA: lavagem com xampu automotivo, limpeza do painel e lavagem dos para-lamas, limpeza e higienização de todas as partes da motocicleta.	SERVIÇOS	R\$32,43
LAVAGEM COMPLETA DE TRATORES E CAMINHÕES: compreende a limpeza interna e externa dos TRATORES E CAMINHÕES. Na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	SERVIÇOS	R\$293,92

Na prestação dos serviços, a rede credenciada deverá se atentar aos valores propostos nas tabelas de orçamentos em anexo, respeitando o percentual de desconto ofertado pela empresa contratada durante a fase de lances.

Para os itens não constantes na planilha de referência acima citada, a empresa contratada deverá apresentar orçamentação seguindo os critérios relativos ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

fornecimento de serviços de lavagem, sendo aceito quantitativo inferior a 03 (três) apenas quando comprovada a não existência de empresas interessadas na região.

Para as ordens emergenciais de lavagem de veículos poderão ser aceitos apenas um orçamento, desde que o estabelecimento consultado esteja geograficamente mais próximo do local, no qual ocorrerá a prestação dos serviços.

O preço final para a contratação foi obtido através da soma do valor anual estimado a ser utilizado por este órgão, acrescido do valor correspondente a taxa de administração cobrada pela empresa a ser contratada, conforme exposto abaixo:

O valor de referência utilizado fora realizado após levantamento de gastos dessa administração no período de 12 meses de para futuras e eventuais aquisições que possam vir a acontecer totalizando arredondando para **R\$ 1.959.269,14 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**.

Por se tratar de contratação sob demanda, o Contratante não fica obrigado a utilizar todo o saldo estimado na totalidade da quantidade acima.

Para efetiva estimativa do valor da contratação, é necessário se levar em conta o valor a ser dispendido com a Taxa de Administração a ser paga à Contratada. A estimativa desta Taxa de Administração foi feita com base em contratos firmados por outros municípios, e será considerada a taxa máxima de 3,17%.

DESPESAS EFETUADAS	VALORES 2024 (R\$)	MARGEM DE SEGURANÇA	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	TAXA MÁXIMA DE ADM	VALOR TOTAL ESTIMADO
Serviços Em Geral	R\$540.350,00	10%	R\$ 594.385,00	3,17%	R\$ 613.227,00
Peças Em Geral	R\$836.353,76	10%	R\$ 919.989,14	3,17%	R\$ 949.152,80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

Aquisição De Pneus, câmaras De Ar E Protetores	R\$151.500,00	10%	R\$ 166.650,00	3,17%	R\$ 171.932,81
Recapagem Pneus	R\$60.000,00	10%	R\$ 66.000,00	3,17%	R\$ 68.092,20
Óleos Lubrificantes E Aditivos	R\$150.350,00	10%	R\$ 165.385,00	3,17%	R\$ 170.627,70
Baterias	R\$42.600,00	10%	R\$ 46.860,00	3,17%	R\$ 48.345,46
	R\$1.781.153,76		R\$1.959.269,14		R\$2.021.377,97

LOTE 01 (ÚNICO)

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO INICIAL (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	DESCONTO (%)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO,	PEÇA / SERVIÇO	R\$1.959.269,14	R\$1.959.269,14	0,00%	1	R\$1.959.269,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

	INCLUINDO SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.						
02	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.	MÊS	R\$62.108,83	R\$5.175,7360	3,17%	12	R\$62.108,83
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ R\$2.021.377,97 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).							

O valor de referência para aplicação do menor preço corresponde a **R\$2.021.377,97 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

A respeito do percentual máximo aceitável para a taxa de administração de **3,17%**, visto que, através de pesquisas de mercado e em sites governamentais, foram possíveis encontrar orçamentos com taxas com percentual semelhantes ao utilizados nos processos já homologados pela Administração Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

No valor acima mencionado estão incluídos todos os encargos incidentes sobre o fornecimento do objeto, inclusive transporte, frete, tributos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e outras.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (AGRUPAMENTO)

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

10.1. O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável, visto que o modelo de execução de contrato baseado em gerenciamento através da implementação de rede de estabelecimentos credenciados é uma tendência de crescente utilização tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos de todas as esferas do governo.

10.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária de um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é de atender a contento as necessidades da Administração Pública. Quanto à escolha por regime de execução por preço unitário, os itens são adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

Nas pesquisas realizadas pela Equipe de Planejamento podemos descrever inúmeras vantagens, descritas abaixo:

O sistema oferecido apresenta uma rede credenciada de oficinas em todo o território brasileiro;

- O sistema permite a alternativa pela opção de oficinas da rede credenciada que praticam o menor preço de mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

- Há uma garantia da qualidade dos serviços prestados pelas oficinas, sob a pena de descredenciamento;
- O contrato prevê a disponibilização de sistema de gestão online sob o controle da contratante;
- A padronização e o detalhamento das informações em tempo real possibilitam maior transparência do processo financeiro e operacional, todas as operações são visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização;
- Possibilita o atendimento por telefone, e-mail e chat, além do presencial dos gerentes de rede;
- O sistema possibilita a emissão de histórico de manutenção de veículo – valor das peças, mão de obra, valor total dos serviços, placa, estabelecimento, garantias de peças e mão de obra, são apresentadas todas as transações realizadas durante o mês, podendo ser aplicadas, de imediato, medidas corretivas e preventivas;
- Ordem de serviço cadastradas;
- Comparativo do valor negociado na ordem de serviço;
- Interface digital – oficina x cliente;
- Orçamento eletrônico;
- Registro de garantia de peças-serviços;
- Histórico dos orçamentos;
- Relatório de custos por modelo/departamento;
- Comparação de orçamento para análise de histórico;
- Cotação online – que promove transparência nos dados de informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- Cadastro dos veículos e usuários;
- Limites de valores por veículos;
- Relatório de inconsistências;
- Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados;
- Relatórios de operação de manutenção;
- Utilização de peças e serviços por estabelecimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

- Redução do tempo de imobilização por veículo;
- Custos por KM e/ou indicadores;

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

11.1. O principal benefício será o monitoramento dos gastos com a manutenção dos veículos, uma vez que com o software os relatórios poderão ser extraídos em tempo real, transformando a gestão da frota em uma gestão dinâmica e eficiente. Será possível, também, planejar as manutenções preventivas de toda frota.

A nova modalidade de aquisição também refletirá em ganhos processuais, dado que reduzirá significativamente o número de processos licitatórios e dos procedimentos internos envolvidos na aquisição dos materiais, como emissão de ordem de pagamento, controle do quantitativo de cada material, emissão de empenhos, entre outros, impactando diretamente no tempo despendido dos servidores envolvidos nos processos, ou seja, tornará o processo mais ágil.

Além dos ganhos já apresentados, o Município será beneficiado com a desburocratização dos procedimentos, proporcionando a simplificação dos processos, com consequente redução de custos e aumento de produtividade. Por fim, apresentará práticas mais modernas que resultam em melhora na execução dos serviços, aumentando a eficácia dos gastos públicos, o controle e transparência com relação a manutenção da frota de veículos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

12.1. Para que o Gerenciamento da Frota seja implantado e possa atender com eficiência as necessidades das manutenções dos veículos do Município, será necessário promover as seguintes ações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

- Centralização da fiscalização para ao Departamento de Frotas que ficará como responsável pela aprovação e liberação dos serviços;
- Definição dos servidores que atuarão nas etapas da execução do contrato de Gerenciamento da Frota, bem como suas atribuições, responsabilidades e níveis de acesso ao sistema web;
- Realização de inventário dos estoques de materiais (baterias, pneu e óleo) e veículos;
- Realização de capacitação dos servidores que atuarão na operação do sistema de gerenciamento recebimento dos veículos após a manutenção;

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Não há contratações correlatas e interdependentes;

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Não há impactos ambientais significativos nesta contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de estabelecer uma solução mais viável para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Esperança Nova Pr.

Desse modo, a presente contratação se encontra devidamente justificada e respaldada por estudo técnico e pesquisas de soluções a fim de garantir a vantajosidade para a Administração no modelo de execução contratual aplicável ao objeto em questão, onde uma única empresa será responsável pela execução do serviço de gerenciamento da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

frota, contemplando os subprodutos, mão de obra, fornecimento de peças e acessórios, funilaria, tapeçaria ar condicionado, fornecimento de software de gestão, entre outros necessários.

Com base nos estudos realizados e nas informações levantadas, a equipe de planejamento constatou que a contratação é viável pelos motivos acima elencados, principalmente, visando:

- monitoramento dos gastos com a manutenção dos veículos, uma vez que com o software os relatórios poderão ser extraídos em tempo real, transformando a gestão da frota em uma gestão dinâmica e eficiente;
- Planejamento as manutenções preventivas de toda frota;
- Redução significativa do número de processos licitatórios e dos procedimentos internos envolvidos na aquisição dos materiais, como emissão de ordem de pagamento, controle do quantitativo de cada material, emissão de empenhos, entre outros, impactando diretamente no tempo despendido dos servidores envolvidos nos processos;
- Desburocratização dos procedimentos, proporcionando a simplificação dos processos, com conseqüente redução de custos e aumento de produtividade;
- Aplicação práticas mais modernas que resultam em melhora na execução dos serviços, aumentando a eficácia dos gastos públicos, o controle e transparência com relação a manutenção da frota de veículos.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir a necessidade das Secretarias e Departamentos de Esperança Nova-PR.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deve-se informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

organização.

Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão de Transporte e Controle de Frotas		
Titular: Valdir Tanjoni	Matricula: 7927	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão de Transporte e Controle de Frotas		
Titular: Alessandra Camargo Barreiro	Matricula: 7943	Email:
Substituto: Antônio Jose Gomes	Matricula: 46422	Email:
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:		
Titular: Alan Santinon Roncolato	Matricula: 4812	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:		
Titular: Marcio Cezar Marroquio	Matricula: 7790	Email:
Substituto: Murilo Aparecido Calzavara Bordin	Matricula: 7080	Email:
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:		
Titular: Reginaldo Ianqui	Matricula: 5762	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:		
Titular: Fabiana Da Silva Prandini Tanjoni	Matricula: 5711	Email:
Substituto: Amanda N. G. Bolsanello Dudek	Matricula: 6238	Email:
Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:		
Titular: Andréia Amorim Zarelli De Moraes	Matricula: 77711	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:		
Titular: Angelita de Macedo Coelho Souza	Matricula: 6904	Email:
Substituto: Vanessa Souza Barbosa	Matricula: 77657	Email:
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social		
Titular: José Euripedes Berbel	Matricula: 7781	Email:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social		
Titular: Maria Aparecida Reis Martins	Matricula: 7277	Email:
Substituto: Substituto: Lucimar Dota Gonçalves	Matricula: 4677	Email:
Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos:		
Titular: Rafael Diego Peres	Matricula: 7870	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos:		
Titular: Jhonattan Wesley Trainotti CREA/PR: 173327/D	Matricula: 77688	Email:
Substituto: Clovis Antônio Candido	Matricula: 77687	Email:
Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:		
Titular: Joana Mara Lamazale Leal Barbieri	Matricula: 5851	Email:
Indicação Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:		
Titular: Natalia de Oliveira Souza	Matricula: 77655	Email:
Substituto: Carla Lamazale Leal Da Silva.	Matricula: 77706	Email:

17. RESPONSÁVEIS

Identificar os responsáveis pela elaboração do ETP

JOANA MARA LAMAZALE LEAL BARBIERI, VALDIR TANJONI.

INTEGRANTE REQUISITANTE

VALDIR TANJONI
Matrícula: 7927

INTEGRANTE REQUISITANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

ANDRÉIA AMORIM ZARELLI DE MORAIS
Matrícula: 77696

INTEGRANTE REQUISITANTE

JOANA MARA LAMAZALE LEAL BARBIERI
Matrícula: 5851

INTEGRANTE REQUISITANTE

REGINALDO IANQUI
Matrícula: 5762

INTEGRANTE REQUISITANTE

ALAN SANTINON RONCOLATTO
Matrícula: 4812

INTEGRANTE REQUISITANTE

JOSÉ EURIPEDES BERBEL
Matrícula: 7781

INTEGRANTE REQUISITANTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

RAFAEL DIEGO PERES
Matrícula: 7870

Esperança Nova, 04 de fevereiro de 2025.

